



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 197/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que em seu artigo 7º estabelece os mecanismos de repasse dos recursos de investimento para a implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF;
2. A Portaria GM/MS Nº. 3.854 de 8 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a alteração do endereço especificado na proposta de construção de Unidades Básicas de Saúde;
3. Portaria Nº 340, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
4. O Ofício Nº. 205/2014, datado de 14 de agosto de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, que encaminha a justificativa de alteração de endereço da construção da Unidade Básica de Saúde do Alto Alegre II, objeto da Proposta Nº. 07605.8500001/1090-11, no município de Maracanaú;
5. A Resolução Nº. 27/2014 – CMS (Conselho Municipal de Saúde de Maracanaú), datada de 18 de agosto de 2014, que aprova o pedido de mudança de endereço da construção da UBSF do Alto Alegre II, Proposta: 076058500001/1090-11, ficando o novo endereço estabelecido na Rua 06 esquina com travessa 10 – Bairro Alto Alegre II, no município de Maracanaú;
6. A apresentação da “Declaração de Alteração de endereço e de Ocupação regular do imóvel” e “Justificativa de Endereço”, emitidas pela Secretaria Municipal de Maracanaú, referente à alteração de endereço da construção da UBS;

RESOLVE:

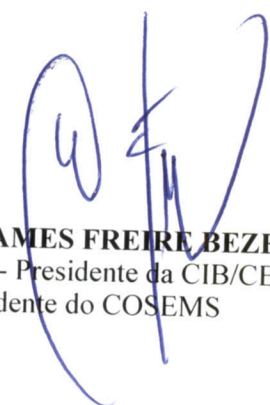
Art. 1º. Aprovar a Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, referente à alteração de endereço da edificação da Unidade Básica de Saúde, objeto da proposta Nº 076058500001/1090-11 da Rua 10, Bairro Alto Alegre II, para Rua 06 esquina com travessa 10 – Bairro Alto Alegre II, no município de Maracanaú.

Parágrafo Único: A justificativa de que trata o caput deste artigo, consta no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de agosto de 2014.


CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Ofício nº 205/2014.SMS/GAB. Secretário.

Maracanaú, 14 de Agosto de 2014

A Senhora

Vera Maria Câmara Coelho

Presidente da CIB/CE.

O Município de Maracanaú vem por meio deste ofício, solicitar a apreciação da justificativa de mudança de endereço da proposta 076058500001/1090-11, referente a Construção da Unidade Básica de Saúde da Família do Alto Alegre II. Encaminhada à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº 340 de 04 de março de 2013.

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE

Francisco Torcapio Vieira da Silva
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Francisco Torcapio Vieira da Silva

Secretário de Saúde de Maracanaú

COMSAM

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANAÚ

Secretaria Executiva - Avenida II – nº 150 – Centro Administrativo Municipal

Sede - Secretaria de Saúde – Fax: 3521-5001 – Fone: 3521-5033

E-mail- comsam@maracanaui.ce.gov.br

CI nº 27/2014

Maracanaú, 18 de agosto de 2014

Ao Senhor

Francisco Torcapio Vieira da Silva

Secretário de Saúde de Maracanaú-Ce

O **Conselho Municipal de Saúde de Maracanaú – COMSAM**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 373/94, de 12 de dezembro de 1994, alterada pelas Leis municipais nº 587/98, 921/03, e consolidada pela Lei Municipal nº 1.823 de 29 de março de 2012, para a gestão 2014/2016, tendo como base as leis que definem o Sistema Único de Saúde, leis; 8.080/90, 8.142/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 453 de 10 maio de 2012,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Maracanaú - COMSAM é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações, Projetos e serviços de Saúde, no âmbito municipal de Maracanaú.

O Conselho Municipal de Saúde de Maracanaú, corrobora com a justificativa apresentada a proposta inscrita no Ministério da Saúde de nº. 076058500001/1090-11, da Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família Alto Alegre II, localizada na rua seis, esquina com travessa dez, bairro Alto Alegre II.

Maracanaú-CE, 18 de Agosto de 2014

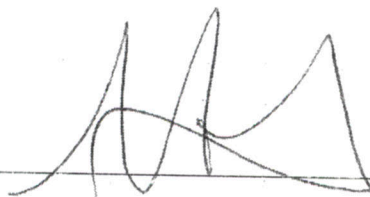
José Eliaquinho da Costa
Presidente do Conselho de Saúde

PREFETURA DE MARACANAÚ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Eliaquinho da Costa
Presidente do COMSAM

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO E POSSE PACÍFICA E REGULAR DO IMÓVEL

O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ CEARÁ, INSCRITO NO CNPJ 07.605850/0001-62, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE DETÉM A DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA DA OCUPAÇÃO PACÍFICA E REGULAR DO TERRENO, SOB TODAS AS FORMAS EM DIREITO ADMITIDA, BEM COMO O EXERCÍCIO PLENO DOS PODERES INERENTES À PROPRIEDADE, A POSSE E O USO DO IMÓVEL INFORMADO NA PROPOSTA Nº 07605850000109011 DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO ENDEREÇO DA RUA 06, ESQUINA COM A TRAVESSA 10 BAIRRO ALTO ALEGRE II, DE ACORDO COM OS TERMOS DAS NORMAS EM VIGOR.

Maracanaú, Ceará, 04 de Novembro de 2013



JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO

PREFEITO MUNICIPAL